

ALVALADE

Junta de Freguesia

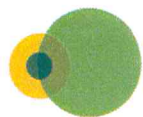
PROPOSTA n.º 106/2015

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

1. Através de assinatura do contrato de delegação de competências, entre o Município de Lisboa e a Junta de Freguesia de Alvalade, cabe à Junta de Freguesia da Alvalade proceder à manutenção e conservação geral do Parque José Gomes Ferreira – Mata de Alvalade, e Quinta do Narigão;
2. A Junta de Freguesia de Alvalade não dispõe de meios próprios para assegurar a competente manutenção, devendo para o efeito socorrer-se de fornecedores de serviços de manutenção de espaços verdes;
3. Verifica-se a necessidade de abrir um novo procedimento com vista à manutenção e conservação geral do Parque José Gomes Ferreira “Aquisição de serviços de manutenção e conservação do Parque José Gomes Ferreira – Mata de Alvalade, e Quinta do Narigão” – Processo n.º 26/AJ/JFA/15 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS” (Processo n.º 26/AJ/JFA/2015);

Tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia a delegação no signatário, para os efeitos do artigo 18.º, n.º 1, alínea h) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, da competência para autorizar a despesa até ao valor de €60.000,00 (sessenta mil euros), bem como da competência para a decisão de contratar, mediante ajuste direto com consulta a pelo menos três entidades, no âmbito do procedimento de aquisição de serviços de manutenção e conservação do Parque José Gomes Ferreira – Mata de Alvalade e, consequentemente, das competências atribuídas por lei à entidade com competência para a decisão de contratar, nos termos dos artigos 109.º, n.º1 e n.º 3, e artigo 36.º, n.º 1, todos do CCP, concatenado com o preceituado no artigo 29.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho.



ALVALADE

Junta de Freguesia

Lisboa, em 4 de maio de 2015

O Presidente

André Moz Caldas